

PROJETO DE LEI 01-00435/2012 do Executivo

(Encaminhado à Câmara através do ofício A.T.L. 99/12)

“Revoga a Lei nº 7.131, de 22 de abril de 1968.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 7.131, de 22 de abril de 1968, que modifica parcialmente os alinhamentos da Rua Padre José Maria e da via que constitui seu prolongamento, no Distrito de Santo Amaro.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Às Comissões competentes.”